



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 007/2019/COVISA.G**

PROCESSO Nº. 6018.2017/0011422-5

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde – Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA.

CONTRATADA: **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA E ACESSÓRIO GERADOR DE HIDRETOS, MARCA THERMO SCIENTIFIC, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO COM ÔNUS A MUNICIPALIDADE.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: **Reajuste Definitivo de Preço conforme a Cláusula Oitava, item 8.2 e 8.2.1 do referido Termo de Contrato.**

Aos 13 dias do mês de MAIO de 2020, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** por meio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, localizada na Rua Santa Isabel, 181 – 6º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.063/0001-47, neste ato representada pela sua Coordenadora a Senhora **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559556-8 nos termos da Portaria nº 727/2018/SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 67.774.679/0001-47, com sede na Rua Assungui, 432, Bosque da Saúde, São Paulo/SP – CEP nº 04131-000, endereço eletrônico analitica@novanalitica.com.br, telefone (11) 2162-8080, neste ato, representada por seu representante legal o Sr. **JEFERSON ALMEIDA DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 35.617.174-7-SSP-SP e CPF nº



**Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

318.194.348-77, doravante denominada, **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 001/2020 ao Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, tendo como fundamento o artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecidos na Cláusula Oitava, item 8.2 e 8.2.1 do referido termo de Contrato e na conformidade da seguinte cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

Fica aplicado o percentual de 2,61% (dois inteiros e sessenta e um centésimo por cento), para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, a partir de 04/04/2020, tendo como base indexador pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, passando o valor mensal do referido contrato de R\$ 1.963,94 (um mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) **para R\$ 2.015,20** (dois mil e quinze reais e vinte centavos), totalizando **o valor contratual anual reajustado R\$ 24.182,40** (vinte e quatro mil e cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 007/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.


SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


CONTRATANTE


JEFERSON ARAUJO
Gestor de Contratos
Nova Analítica Imp. e Exp. Ltda.
Serviços02@novanalitica.com.br
NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


José Cardoso da Rocha Neto

RF: 832.029.-2


Edson Fontes dos Santos

RF: 781.029-6